

Planejamento Espacial Marinho nos Processos de Cooperação em Segurança Internacional:

Estudos de políticas integrativas nacionais como
base para a defesa e segurança do Atlântico Sul.

Etiene Villela Marroni¹, Alexandre Rocha Violante²,
Eurico de Lima Figueiredo³, Juan Luiz Suárez de Vivero⁴

Resumo: A proposta desse ensaio sobre o tema “Planejamento Espacial Marinho nos processos de Cooperação em Segurança Internacional: estudos de políticas integrativas nacionais como base para a defesa e segurança do Atlântico Sul”, possui como objetivo contribuir para o debate dos estudos multidisciplinares sob a perspectiva teórica do Planejamento Espacial Marinho nos estudos estratégicos. Para isso, serão revisados, de forma breve, conceitos sobre cooperação, defesa e segurança do Atlântico Sul, em torno de políticas integrativas nacionais, como Política Nacional de Defesa, Estratégia Nacional de Defesa, Livro Branco de Defesa Nacional e a Política Nacional para Recursos Marinhos.

1 Professora do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da Universidade Federal de Pelotas (UFPel). Coordenadora do Laboratório de Política Internacional e Gestão do Espaço Oceânico.

2 Doutorando do Programa de Pós-Graduação em Estudos Estratégicos. Universidade Federal Fluminense (UFF). Professor da Escola de Guerra Naval (EGN).

3 Professor Emérito. Programa de Pós-Graduação em Estudos Estratégicos. Universidade Federal Fluminense (UFF). Diretor do Instituto de Estudos Estratégicos (INEST/UFF).

4 Professor Emérito. Universidad de Sevilla, Espanha. Departamento de Geografia Humana.

Palavras-Chave: Planejamento Espacial Marinho; Cooperação; Defesa e Segurança; Atlântico Sul.

Abstract: This essay about Marine Spatial Planning in the International Security Cooperation processes: studies of national integrative policies as a basis for the defense and security of the South Atlantic has aims to contribute to the strengthening of multidisciplinary studies for the understanding of National Defense in Brazilian maritime space. To this end, concepts on South Atlantic cooperation, defense and security are interrelated, based on the subsidies presented by Marine Spatial Planning around national integration policies, such as the National Defense Policy, the National Defense Strategy, the National Defense White Paper and the National Policy for Marine Resources.

Keywords: Marine Spatial Planning; Cooperation; Defense and Security; South Atlantic.

1. Introdução

Não é evidente para um País, que pouco trato teve com guerras, convencer-se da necessidade de defender-se para poder construir-se. Não bastam, ainda que sejam proveitosos e até mesmo indispensáveis, os argumentos que invocam as utilidades das tecnologias e dos conhecimentos da defesa para o desenvolvimento do País. Os recursos demandados pela defesa exigem uma transformação de consciências, para que se constitua uma estratégia de defesa para o Brasil (BRASIL/END, 2016, p.43).

Partindo dessa citação, expressa na Estratégia Nacional de Defesa, é que se pretende dar início aos rumos do ensaio denominado “Planejamento Espacial Marinho nos processos de cooperação das políticas integrativas, como base para a defesa e segurança do Atlântico Sul”. A peculiaridade dessa reflexão visa, inicialmente, a inter-relação da área dos estudos da defesa e segurança no Planejamento Espacial Marinho, provendo, como descrito na Estratégia Nacional de Defesa que:

Estratégia Nacional de Defesa é inseparável de estratégia nacional de desenvolvimento. Esta motiva aquela. Aquela fornece escudo para esta. Cada uma reforça as razões da outra. Em ambas, se desperta para a nacionalidade e constrói-se a Nação. Defendido, o Brasil terá como dizer não, quando tiver que dizer não. Terá capacidade para construir seu próprio modelo de desenvolvimento (BRASIL/END, 2016, p.43).

Para que esse modelo, proposto pela Estratégia Nacional de Defesa seja concretizado, a partir do entendimento do processo de políticas integrativas nacionais, é necessário que

haja mudança de perspectiva nos processos cooperativos, sejam eles políticos, econômicos ou sociais, propiciando novos campos de pesquisa e estimulando novos processos integrativos. Nesse entendimento, e para delimitação desse estudo, a cooperação é entendida como sendo aquela em que as políticas relativas à defesa e segurança nacionais possam ser correlacionadas de forma a contribuir para o entendimento de determinado espaço geográfico. Partindo do pressuposto da cooperação internacional, Guimarães (2006)⁵ ressalta que o sistema internacional, sendo formado por Estados de poder iguais, “tendem a cooperar entre si para o bem-estar da humanidade e a paz”. Nesse aspecto, “o ideal para a inserção política do Brasil no mundo é cooperar com todos os Estados [...] e aceitar as regras do sistema internacional”. Isso contextualiza que a função do Estado brasileiro perpassa no entendimento dos processos integrativos nacionais, para posterior absorção de processos cooperativos externos, na qual o país é signatário através de acordos internacionais.

Partindo desse pressuposto, compreende-se que, havendo uma descentralização dos estudos de defesa e segurança, haverá, também, um maior entendimento do que representam as Políticas Correlatas para o resguardo e soberania de uma Nação. Cabe salientar que existe uma relação muito consistente entre o Planejamento Espacial Marinho e os Estudos de Cooperação em Segurança Internacional, com a projeção para a defesa de Estados nacionais. Um desses

5 Citado por Menezes e Ribeiro, 2011, p.5.

aspectos envolve o estudo da cooperação transfronteiriça. Esse tipo de processo cooperativo, dentro da perspectiva do Planeamento Espacial Marinho, abarca diversas dimensões, observando que o espaço oceânico é uno se não levarmos em consideração as divisões políticas-geográficas do globo. Sob esse aspecto, deve-se trabalhar com o princípio de que a divisão desse espaço denota a diversidade de culturas e ambientes, que fazem parte do cenário atual. Neste sentido, o desenvolvimento econômico⁶, os aspectos socioculturais, bem como o domínio ou conhecimento do ambiente em estudo, constituem objetivos-chave da cooperação transfronteiriça e inter-regional, sendo que o desenvolvimento e o fortalecimento da democracia denotam parte fundamental da cooperação entre regiões costeiras e insulares do Globo, através do qual, sob esse aspecto, estudos de políticas integrativas, na área de segurança e defesa, podem avançar para preservar o desenvolvimento do potencial endógeno dos países.

Para Vivero (2018), percebe-se a Planificação Marinha como um instrumento muito importante de controle territorial e de compreensão para a planificação estratégica (setor energético, minerais, pesca). No caso do Brasil, isso é muito mais evidente devido ao grande domínio oceânico sobre o qual exerce direitos jurisdicionais, o que o converte (enquanto Nação) em um dos grandes atores geopolíticos do Atlântico Sul. Nessa região, de acordo com Violante (2017), o Brasil

6 INFORME sobre la cooperación transfronteriza e interregional. *Comisión de Política Regional*, Parlamento Europeo, EU, 1997. Disponível em: <<http://www.europarl.europa.eu/sides/getDoc.do?pubRef=-//EP//NONSGML+REPORT+A4-1997-0161+0+DOC+PDF+V0//ES>>.

e os Países Africanos de Língua Portuguesa (PALOP) detêm direitos jurisdicionais acerca de 40% da área marítima, sendo os outros 60% divididos entre as áreas sob jurisdição de países de língua inglesa, como as ilhas de posse da Grã-Bretanha e, também, a África do Sul, com cerca de 37%, além dos países limítrofes da África de língua espanhola, com 21% da área e francesa com 2%. O Quadro 1 mostra o quanto o Brasil e os PALOP do Atlântico Sul angariaram, recentemente, maior poder relativo no sistema internacional com o advento da Convenção das Nações Unidas para o Direito do Mar (CNUDM), contribuindo para que aumentassem, em diversas vezes, as águas sob sua jurisdição.

Quadro 1: Zona Econômica Exclusiva (ZEE), Territórios, Fator Mar/Terra (CPLP)

País	Zee (km ²)	Território (km ²)	Fator Mar/Terra
Angola	555.644	1.246.700	0,45
Brasil	3.500.000	8.500.000	0,41
Cabo Verde	734.265	4.033	182,06
São Tomé e Príncipe	160.000	1.001	159,84
Guiné-Bissau	40.123	36.125	1,11
Moçambique	363.000	801.590	0,45

Fonte: Elaborado pelos autores com dados da CNUDM

Sob essa perspectiva, a relação entre o Planejamento Espacial Marinho e Segurança Internacional converte-se em uma perspectiva nova e necessária nos estudos de defesa. Assim, conforme Marroni (2014), a crescente importância do estudo de políticas públicas de defesa e segurança e do planejamento

do espaço marinho na agenda nacional brasileira justifica-se, devido à exploração mais intensiva dos recursos marinhos (principalmente no setor de petróleo e gás), colocando o Brasil em posição de destaque no sistema internacional por suas visíveis mudanças tecnológicas, econômicas e políticas.

Na União Europeia (UE), por exemplo, a Planificação Marinha tem uma importante dimensão internacional/transfronteiriça. Além disso, o Planejamento Espacial Marinho surgiu dentro de uma iniciativa mais ampla, denominada “Política Marítima Integrada”, que, por sua vez, incorpora a segurança internacional, dos Estados Europeus, em todos os seus vieses. Em síntese, nestes últimos anos, verificou-se uma grande atividade em torno da Política Marítima, e uma das últimas ações está sendo, precisamente, a Planificação Espacial Marinha com Enfoque Internacional para a defesa dos Estados nacionais.

Dentro desse contexto, objetiva-se correlacionar, de forma breve, conceitos sobre Cooperação, Segurança e Defesa do Atlântico Sul, a partir dos subsídios apresentados pelo Planejamento Espacial Marinho em torno das políticas integrativas nacionais, como a Política Nacional de Defesa (PND), Estratégia Nacional de Defesa (END), Livro Branco de Defesa Nacional (LBDN) e a Política Nacional para Recursos Marinhos (PNRM).

Neste sentido, serão abordados diversos autores e documentos relativos ao assunto, visando melhor entendimento do objeto em estudo. É importante conhecer os mecanismos de políticas integradas adotadas no modelo europeu, para que se

compreenda a necessidade da integração de políticas de defesa no Estado brasileiro, tendo em vista estudos de segurança internacional. Através de modelos e preceitos oriundos de vertentes já consolidadas nessa área, poderão ser absorvidos novos conceitos para a utilização mais eficiente de políticas de defesa para o Estado Brasileiro. No caso, a cooperação reverte-se no entendimento das diversas políticas que já abrangem a defesa e proteção das águas do Atlântico Sul, sob o domínio e jurisdição do Brasil.

Esta diversidade, em termos de recursos metodológicos, configura um atrativo a mais na percepção dos estudos de defesa e segurança integrados nesse ensaio. Portanto, mostra-se importante esse debate para a compreensão da soberania nacional, através de análises sobre o contexto de políticas integrativas para a segurança e defesa sob a ótica do Planejamento Espacial Marinho, que se configura no instrumento que executa e materializa territorialmente os objetivos estratégicos da política marítima que, por sua vez, está estreitamente relacionada com a segurança (marítima).

O próprio estabelecimento do sistema de cooperação já sustenta uma metodologia baseada no diálogo, no compartilhamento de valores correlatos e na busca por formação de novos núcleos de estudo. A defesa e a segurança, sob esse aspecto, configuram-se como a ocupação dos espaços a serem estudados, neste caso, mais especificamente, o espaço do Atlântico Sul.

2. Políticas Integrativas de Segurança e Defesa na temática do Planejamento Espacial Marinho: compreendendo conceitos

O Planejamento Espacial Marinho possui referencial teórico solidificado no estudo do planejamento territorial, mas com fortes ligações em diversas áreas do conhecimento, dentre as quais, e foco desse estudo, a Ciência Política, Relações Internacionais e Estudos Estratégicos. O uso compartilhado do ambiente marinho, de forma planejada e organizada, pressupõe o envolvimento e participação de diferentes atores, dada sua multidisciplinaridade.

De acordo com estudos de Gissi e Vivero (2016)⁷, Planejamento Espacial Marinho é um termo usado, internacionalmente, na literatura acadêmica e em documentos técnicos. No entanto, na União Europeia (UE), existe o entendimento que o termo “ordenamento do espaço marítimo” é usado em documentos oficiais, mais pela distribuição de competências dentro da instituição do que por razões técnicas ou acadêmicas. Há, também, outras expressões utilizadas na literatura internacional, como o “planejamento espacial *offshore*” e o “plano de desenvolvimento espacial costeiro e marinho”. O Planejamento Espacial Marinho⁸ experimentou

7 Texto embasado em estudos de Elena Gissi e Juan Luis Suarez de Vivero. *Exploring Marine Spatial Planning Education: Challenges in Structuring*.

8 COMMISSION OF THE EUROPEAN COMMUNITIES, *Green Paper, Towards a Future Maritime Policy for the Union: A European Vision for the Oceans and Seas*, COM, 275 Final, Brussels, 2006.

um crescimento vigoroso em escala internacional nos últimos anos. Casos anteriores podem ser observados em iniciativas do final do século passado, com referência aos casos do Canadá e da Austrália⁹. Um dos planos mais conhecidos, o Plano de Gestão de Áreas Especiais para o Oceano de *Rhode Island* (SAMP), foi aprovado em 2011¹⁰, e os regulamentos gerais, que obrigam todos os Estados Membros da UE a preparar planos espaciais marítimos (*Directive* 2014/89/EU¹¹). Portanto, como afirmam Gissi e Vivero (2016), o que começou como uma preocupação dos países desenvolvidos encontra-se, agora, na agenda dos países em desenvolvimento e incluído nos programas de atividades de diferentes organizações internacionais. Os chamados países “BRIC” (Brasil, Rússia, Índia, China) foram alguns dos primeiros Estados a formularem novas políticas marinhas, embora não tenham desenvolvido instrumentos de planejamento ao mesmo tempo¹²¹³. A importância que tem

9 UNESCO. Intergovernmental Oceanographic Commission, *Marine Spatial Planning Initiative*, 2014. Disponível em: <http://www.unesco-ioc-marinesp.be/marine_spatial_planning_msp>. Acesso em: 18 de julho de 2018.

10 UNESCO. Marine Spatial Planning Initiative. *MSP Around the world*, 2015. Disponível em: <http://www.unesco-iocmarinesp.be/msp_around_the_world/united_states_rhode_island>. Acesso em: 18 de julho de 2018.

11 EUROPEAN PARLIAMENT & COUNCIL (EPC), Directive 2014/89/EU of the European Parliament and of the council of 23 July 2014 establishing a framework for maritime spatial planning, *J. Eur. Union* L257 (2014) 135–145.

12 VIVERO, J.L. Suárez de; MATEOS J.C. Rodríguez e FLORIDO, D.C. Geopolitical factors of maritime policies and marine spatial planning: State, regions, and geographical planning scope, *Marine Policy* 33, p.624–634, 2009. DOI: <https://doi.org/10.1016/j.marpol.2008.12.010>.

13 VIVERO, J.L. Suárez de e MATEOS, J.C. Rodríguez, *Ocean*

adquirido o Planejamento Espacial Marinho a nível global pode ser constatada principalmente pelas iniciativas implementadas pela UNESCO-IOC MSPglobal¹⁴.

Sob essa perspectiva, entende-se que no Brasil há uma significativa variação das políticas voltadas ao planejamento espacial/territorial, base para os estudos que compreendam temas relativos à soberania nacional. Porém, nem sempre há uma cooperação necessária entre esses instrumentos políticos. Desta forma, a partir da perspectiva dos estudos europeus de planificação marinha, é interessante correlacionar as políticas internas voltadas para a defesa nacional, a fim de compreender como são externalizadas para a segurança referente às águas jurisdicionais do Atlântico Sul.

Salienta-se o que foi dito na V Cúpula Brasil-União Europeia: “os líderes reafirmaram os valores e princípios compartilhados pelo Brasil e pela UE que encontram expressão em sua Parceria Estratégica, destacando seu compromisso com a promoção da paz e da segurança internacional” (2011, p.1). Nesse aspecto, dentro do princípio de políticas integradas para a promoção pacífica na defesa do uso do espaço e, conforme estabelecido na Política Nacional de Defesa (BRASIL/PND, 2016, p.23) salienta-se que:

governance in a competitive world. The BRIC countries as emerging maritime powers—building new geopolitical scenarios. *Marine Policy*, 34(5), p.967-978, 2010. DOI: <https://doi.org/10.1016/j.marpol.2010.02.002>.

14 UNESCO-IOC: MSPglobal. Disponível em: <<http://msp.ioc-unesco.org/about/msp-at-unesco/>>; Maritime Spatial Planning Goes Global: European Commission and IOC-UNESCO to develop new international guidelines. Disponível em: <https://ec.europa.eu/maritimeaffairs/press/maritime-spatial-planning-goes-global-european-commission-and-ioc-unesco-develop-new_en>.

O perfil brasileiro – ao mesmo tempo continental e marítimo, equatorial, tropical e subtropical, de longa fronteira terrestre com quase todos os países sul-americanos e de extenso litoral e águas jurisdicionais – confere ao País profundidade geoestratégica e torna complexa a tarefa do planejamento geral de defesa. Dessa maneira, a diversificada fisiografia nacional conforma cenários diferenciados que, em termos de defesa, demandam, ao mesmo tempo, uma política abrangente e abordagens específicas.

Especificamente, há uma interação e reconhecimento nas propostas emitidas na PND, de preceitos que levam à integralização de políticas que atuam de forma cooperativa para a defesa soberana do espaço nacional. Neste sentido, propugna-se pelo entendimento de um modelo de políticas integradas no conceito cooperativo para os estudos estratégicos. Pressupõe-se que exista uma predisposição para o estudo de mecanismos que levem o Estado a estabelecer um sistema de cooperação, para integrar políticas que transpassam sua real natureza. No caso em questão, políticas brasileiras voltadas ao Atlântico Sul, e que são determinantes para os estudos da Defesa (como exemplo a PNRM, a PND, a END e o LBDN).

Neste sentido, o estudo integrativo de políticas nacionais de defesa do espaço marítimo do Estado Brasileiro, assimila-se a relação do conhecimento de mecanismos políticos do contexto interno para o resguardo de possíveis externalidades. Assim, demonstra-se que pensar a Segurança Internacional pressupõe o conhecimento do sistema interno do Estado Nacional. Através desse pressuposto, compreende-se que cooperação no Sistema Internacional pode ser entendida como um aprendizado do modo de fazer e compreender o processo

político nacional dos Estados, em consonância com Acordos e Tratados Internacionais. Para Kelly, Ellis e Flannery (2018), ao invés de refletir sobre quais mudanças institucionais são necessárias para, efetivamente, cumprir a promessa de abordagens inovadoras, a implementação de novos mecanismos de cooperação são, predominantemente, facilitados dentro das estruturas políticas e institucionais existentes.

Deve-se compreender, como ressaltado no Livro Branco da Defesa Nacional (LBDN), que

[...] o Brasil é um país de dimensões continentais. Possui a maior costa Atlântica do mundo e, com quase 191 milhões de habitantes, tem a quinta maior população do planeta. É grande produtor de energia renovável e não renovável, de proteína animal e vegetal. Possui extensas reservas de água potável, enorme biodiversidade e vastos recursos minerais. As recentes descobertas do pré-sal levaram o País a um novo patamar de reservas e produção de petróleo e gás natural. [...] Esse patrimônio exige defesa. O Brasil se considera e é visto internacionalmente como um país amante da paz, mas não pode prescindir da capacidade militar de dissuasão e do preparo para defesa contra ameaças externas. Não é possível afirmar que a cooperação sempre prevalecerá sobre o conflito no plano internacional (BRASIL/LBDN, 2012, p.11).

Logo, conhecer e compreender os mecanismos atuantes no sistema de políticas brasileiras que visam à defesa nacional, atrelados aos princípios estratégicos de cooperação em segurança internacional, vinculados ao Planejamento Espacial Marinho, impulsionam os objetivos desse estudo. Sendo assim, verificar-se-á, em modelos de cooperação internacionais, o aporte para o desenvolvimento desse estudo. Ressalta-se que, na Declaração de Belém (*Belém Statement on Atlantic*

*Research and Innovation Cooperation*¹⁵), assinada juntamente com a UE, África do Sul e Brasil, na cidade de Lisboa, Portugal, em 2017, há um evidente interesse de cooperação para estudos de políticas integrativas para o Atlântico Sul e, entre eles, destacam-se:

- Promover e facilitar o desenvolvimento do capital humano e o intercâmbio científico;
- Fornecer uma plataforma e oportunidades de cooperação científica e tecnológica, que resultem em atividades conjuntas,
- Encorajar novos modelos de cooperação numa abordagem coordenada e baseada nas parcerias, para fazer face aos desafios científicos e sociais do oceano Atlântico, com base nos princípios da responsabilidade partilhada e do benefício mútuo nas principais áreas comuns de interesse.

Fora isso, durante a II Conferência Internacional sobre o Planejamento Espacial Marinho¹⁶, promovida pela UNESCO, em Paris, no ano de 2017, foi decidido que haveria áreas prioritárias e objetivos estratégicos de estudo, tal como o “Ordenamento do espaço transfronteiriço marítimo”. Então, é possível absorver da experiência europeia o modo de fazer o

15 Este Documento baseia-se na “Declaração de Intenção Conjunta entre a Comissão Europeia e o Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovação do Brasil”, assinada em 17 de novembro de 2015, bem como na “Declaração de Intenção entre o Departamento de Ciência e Tecnologia da África do Sul e a Comissão Europeia para a Cooperação no domínio da Investigação e Inovação Marítima, assinada em 3 de outubro de 2016 (*Belém Statement on Atlantic Research and Innovation Cooperation*). Disponível em: <https://ec.europa.eu/research/iscp/pdf/belem_statement_2017_en.pdf>. Acesso em: 20 de junho de 2018).

16 *Marine Espatial Planning Programme*. United Nations, Educational, Scientific, and Cultural Organization (UNESCO); Intergovernmental Commission (IMO), 2017. Disponível em: <<http://msp.ioc-unesco.org/>>. Acesso em: 10 de julho de 2018.

Planejamento Espacial Marinho, a partir do instante em que se percebe que a União Europeia (UE) é um conjunto de Estados-membros, que buscam uma perspectiva de segurança e defesa para espaços marítimos totalmente diferenciados em sua geografia, mas politicamente unificados. No caso do Atlântico Sul, também há uma geografia diferenciada e políticas internas e externas de defesa e segurança, que precisam ser bem estudadas para a compreensão desse gigantesco espaço, visando à cooperação para o tema em questão. Um exemplo da importância que a UE outorga ao seu espaço marítimo nas relações internacionais é o documento: *European Commission/ High Representative of the Union for Foreign Affairs and Security Policy: International ocean governance: an agenda for the future of our oceans*¹⁷, que propõe diretrizes para o futuro de seus oceanos. Como exemplo, o documento explicita que os oceanos estão sob ameaça de excessiva exploração, mudanças climáticas, acidificação, poluição e declínio da biodiversidade. É ressaltado, também, que a economia marinha e costeira está se desenvolvendo em todo o mundo, mas que seu sucesso depende de uma melhor sustentabilidade, ou seja, uma melhor gestão dos recursos. Há um claro interesse em fiscalizar o acesso às rotas marítimas que, às vezes, são prejudicadas por comportamentos ilegais, como o aumento dos níveis de pirataria, assalto à mão armada e outras formas

17 Joint Communication to the European Parliament, the Council, the European Economic and Social Committee and the Committee of the Regions. High Representative of the Union for Foreign Affairs and Security Policy. *European Commission. Brussels*, 10.11.2016 JOIN (2016) 49 final. Disponível em: <https://ec.europa.eu/maritimeaffairs/sites/maritimeaffairs/files/join-2016-49_en.pdf>.

de crimes no mar. Fora isso, o documento cita as tentativas de afirmar reivindicações territoriais ou marítimas fora do quadro estabelecido pela Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar (CNUDM), por meio de intimidação, coerção ou força, que podem afetar não apenas a estabilidade regional dos Estados costeiros, mas, também, a economia global. Assim, esse documento demonstra como a conscientização das atividades ilegais, dentro do domínio marítimo, é um fator crucial para a governança sustentável baseada em regras.

Dessa forma, na UE¹⁸, um requisito fundamental ao direcionamento relativo do ordenamento do espaço marítimo é que este deve contribuir para a coerência global na implementação de um planejamento voltado ao espaço marítimo. Dessa forma, processos baseados no ecossistema oceânico consistem em sistemas cooperativos. Trata-se de um requisito muito complexo, que implica a coordenação no interior de uma bacia marítima entre Estados-Membros e a cooperação com países terceiros relevantes.

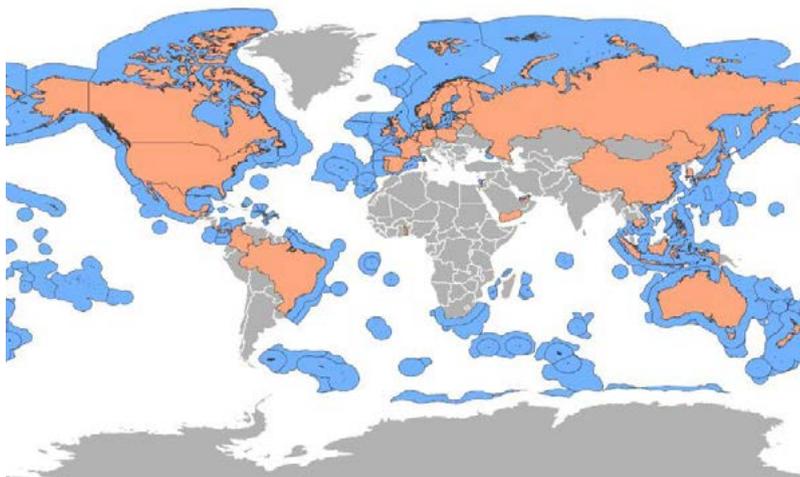
O estudo de cooperação para segurança e defesa no Atlântico Sul, sob esta ótica, torna-se mais simples, considerando as políticas integrativas de proteção do espaço jurisdicional do Brasil, em vigor no sistema político brasileiro. Porém, a dificuldade é compreender como correlacionar políticas distintas com o mesmo propósito, para cooperação, ou seja, o planejamento do espaço marítimo brasileiro no

18 *Belém Statement on Atlantic Research and Innovation Cooperation*. Disponível em: <https://ec.europa.eu/research/iscp/pdf/belem_statement_2017_en.pdf>. Acesso em: 20 de junho de 2018.

Atlântico Sul.

Neste caso, e de acordo com estudos de Vivero (2017)¹⁹, os Estados costeiros (Figura 1) terão que adaptar suas estruturas político-administrativas ao controle e gestão de um espaço, no qual se realizem capacidades jurisdicionais complexas (ainda subdesenvolvidas), para as quais se requer um novo marco institucional, ao mesmo tempo em que se renovam os instrumentos de ação supranacionais.

Figura 1: Países com política marítima / Iniciativas de Planejamento do Espaço Marinho



Fonte: www.marineplan.es

Neste caso, o Brasil e seu entorno estratégico são importantes iniciativas para o estudo de políticas integrativas, visando o Planejamento Espacial Marinho. Diz o autor

19 VIVERO, Juan Luiz Suárez de (Ed.). *Maritime States: how the oceans influence the new world geopolitical order*. Geomar – Marine Plan. 2017. Disponível em: <www.marineplan.es>. Acesso em: 09 de agosto de 2018.

que a expansão das jurisdições dos espaços marítimos está modificando a base territorial dos Estados costeiros e o equilíbrio do poder global entre os espaços com soberania nacional e aqueles pertencentes aos bens comuns globais (Área Internacional).

3. O Planejamento do Espaço como aporte à Cooperação Internacional em Segurança e Defesa do Atlântico Sul

A expansão da agenda dos Estudos em Segurança Internacional passou a ser estudada por autores como Buzan, Hansen, Nye e outros. Segundo os três primeiros, a ampliação do conceito de segurança reflete preocupações crescentes com novos temas, além daqueles presentes na “agenda político-militar e na epistemologia positivista tradicional” (BUZAN e HANSEN, 2012). Porém, Nye (2012, p.14) utiliza como principal embasamento teórico o conceito de *smart power*²⁰, que é “a combinação do poder duro com o poder brando da persuasão e da atração”, o que, em outras palavras, seria a integração de redes de diplomacia, defesa, desenvolvimento e ferramentas do *soft* e *hard power* em uma estratégia vencedora.

Logo, fundamentados nas novas interpretações que o conceito de segurança vem apresentando desde os anos 1980, mais acentuadamente com o fim da Guerra Fria e que persiste até os dias atuais, esse ensaio, em sua amplitude, implica na análise dos conceitos de segurança e defesa, interligados, intimamente,

20 *Soft power* é conceituado como noção de “poder comportamental” e se fundamenta nos aspectos culturais manifestados pelos Estados. *Hard power* é caracterizado por ser um poder coercitivo, envolvendo o poder econômico e militar.

ao conceito de cooperação para o planejamento do espaço e do território. Ocupação, através de políticas direcionadas para diversos ramos sociais e econômicos, significa a segurança e a defesa de um espaço em sua concepção mais ampla. Nessa linha, aspectos teóricos das Relações Internacionais, do Planejamento Territorial e Espacial e da Geopolítica contemporânea servem de importantes ferramentas de análise das variadas vertentes do poder.

Assim, a Escola de Copenhague de Buzan, Wæver, Hansen, Wilde e o pensamento institucional-liberal de Nye apresentam campos de segurança tangíveis dentro de perspectivas teóricas díspares. Ambos os pensamentos ampliaram os campos da segurança para além do político e do militar, indicando como relevantes os campos do conhecimento econômico, ambiental e societal.

Esse tangenciamento de ideias, baseado em novas abordagens de segurança, coloca o indivíduo no centro do debate. Neste contexto, as chamadas “novas ameaças²¹”, bem como a securitização²² de qualquer outro tema que possa colocar em risco indivíduos, sociedades e o próprio Estado, passaram a despontar como um desafio à concepção clássica da soberania estatal, gerando questionamentos em relação ao futuro deste conceito como o princípio organizador dominante

21 São comumente identificadas como: terrorismo, tráfico ilegal de armas, drogas e pessoas, pesca ilegal, contrabando, descaminho, pirataria e até ações terroristas.

22 Pode-se entender a securitização como a passagem daquilo que é “não politizado para politizado”, até que este se transforme em ameaça à segurança nacional, demandando políticas públicas corretivas (BLOWER, 2014).

das relações internacionais (VIOLANTE, 2017).

Áreas de *low politics* ganharam uma nova dimensão, sem afetar a importância das tradicionais *high politics* para a segurança do Estado e para a segurança internacional (BUZAN *et al*, 1998). Nessa linha, a cooperação internacional vem incrementando-se, exponencialmente, na área da segurança e defesa.

As novas abordagens de segurança têm realizado certa desconstrução da soberania estatal, com a securitização de temas não tradicionais afetos aos indivíduos e à segurança mundial. No entanto, na atual conjuntura, o Estado continua a ser o ator central no sistema internacional, porém essas novas demandas diferem das chamadas ameaças clássicas ou tradicionais, como soberania e território. Estas se aproximam das “novas ameaças”, com a possibilidade de securitização de qualquer outro tema que possa colocar em risco indivíduos e/ou sociedades. De fato, as chamadas *low politics* ganham maior relevo ante as *high politics* (VIOLANTE, 2017).

Há que ser considerado, também, o pensamento estratégico naval moderno, baseado na obra de Alfred T. Mahan, *The Influence of Sea Power upon History 1660-1783*. Neste clássico da estratégia naval e da geopolítica, é indicado que, para a constituição de um poder marítimo de relevância, é necessário o atendimento de elementos básicos como:

- 1) localização geográfica em relação às linhas de comunicação marítima;
- 2) conformação física, na qual se observa a quantidade e tipos básicos de portos nela localizados;

- 3) a extensão territorial, que se conecta com o elemento anterior incluindo-se a capacidade do Estado de possuir recursos necessários para as lides marítimas;
- 4) tamanho da população, considerando, apenas, o quantitativo voltado para o campo marítimo;
- 5) caráter da população, que é a propensão do povo em relação ao mar e um bom desenvolvimento da sua mentalidade marítima e
- 6) caráter de governo que contemple um plantel de políticas voltadas para o mar.

Dentro dessa perspectiva, tais elementos devem ser analisados sob o ponto de vista brasileiro da segurança e defesa do Atlântico Sul, constituindo, dessa maneira, elementos fundamentais para o planejamento do espaço como aporte à cooperação em Segurança e Defesa do espaço marítimo dessa região.

3.1 Segurança e Defesa no Atlântico Sul

A segurança do Atlântico Sul e a defesa das águas jurisdicionais é a prioridade máxima da Marinha do Brasil (MB). O Brasil é o segundo país com maior domínio de águas jurisdicionais (o primeiro é o Reino Unido com 5 milhões de km²). A responsabilidade também se estende a áreas marinhas além da jurisdição nacional e sua proteção. Portanto, ao falarmos sobre a “Amazônia Azul”, termo cunhado pela Marinha do Brasil, constata-se que esse espaço é um extraordinário repositório de recursos naturais que o Estado brasileiro possui em seu imenso litoral de 8.200 quilômetros e mais de 4 milhões km² de área oceânica sob jurisdição

brasileira²³. Por isso, a necessidade de políticas que visem a proteção desse espaço, com vistas aos seus usos múltiplos.

Em termos estratégicos, provavelmente as maiores ameaças militares aos interesses nacionais e ao próprio território nacional podem advir pelo mar. Till (2018) corrobora esta análise ao afirmar que as ameaças ao sistema marítimo são oriundas de prováveis conflitos decorrentes de disputas pelos recursos do mar, pela criminalidade marítima (pirataria, terrorismo, ilícitos transnacionais etc), pela exaustão de recursos do mar, pelo envolvimento inadvertido ou deliberado em disputas de outros e pela ação deliberada por parte de atores hostis.

Em seu prefácio, a mudança no conceito estratégico da Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN)/2010²⁴ aponta que “os cidadãos de nossos países confiam na OTAN para defender as nações da Aliança, para empregar forças militares robustas, onde e quando for requerido pela nossa segurança e para ajudar a promover a segurança comum com nossos parceiros ao redor do globo”. Em seu art. 13, diz que “alguns países da OTAN tornar-se-ão mais dependentes de fornecimento externo de energia e, em alguns casos, de estoques e de redes de distribuição estrangeiras para suprir suas demandas energéticas”.

23 Cf. MARRONI, Etienne Villela. The Importance of Public Policy for Blue Amazon Marine Spatial Planning. *Development Studies Research*. Routledge. Vol.1, N.1, 161–167. 2014. DOI: <http://dx.doi.org/10.1080/21665095.2014.919233>.

24 Conceito Estratégico da OTAN/NATO. *North Atlantic Treaty Organization* (NATO). Disponível em: <<https://www.nato.int/docu/review/Topics/PT/Strategic-Concept.htm>>. Acesso em: 15 de julho de 2018.

Nesse sentido, fatores como: a extensão da costa, a cobiça pelos recursos naturais vivos e não vivos, a presença constante de potências extra-regionais no espaço marítimo brasileiro, a fragilidade relativa da Defesa Nacional, devido ao baixo investimento das últimas décadas, entre outros, podem comprovar esta possibilidade²⁵.

Portanto, as responsabilidades da Marinha do Brasil com relação às águas jurisdicionais e ao Atlântico Sul são imensas. Sendo assim, a MB tem um amplo espectro de atuação no que se refere ao mar e às atividades marítimas, desde a segurança da navegação, a busca e o salvamento, o comando e controle, as ações de presença, a segurança das linhas de comunicação, a pesquisa científica, chegando à defesa propriamente dita. Tudo isso passa, necessariamente, por suas atribuições constitucionais, no âmbito da PND, nas missões previstas na END e em funções da Autoridade Marítima.

Assim, as áreas marítimas estratégicas de maior importância para o emprego do Poder Naval brasileiro, em ordem decrescente de prioridade, são as seguintes:

- **Área Vital:** abrange o Mar Territorial, a Zona Contígua, a Zona Econômica Exclusiva (ZEE) e a Plataforma Continental (PC);

- **Área Primária:** abrange o Atlântico Sul, entre o paralelo 16°N, a costa oeste da África, a Antártica, o leste da América do Sul e o leste das Antilhas Menores, excluindo-se o Mar do Caribe;

25 O gasto militar brasileiro nos últimos cinco anos foram: 1,45 (2012), 1,41 (2013), 1,43 (2014), 1,39 (2015) e 1,3 (2016) do valor do PIB nacional. *Atlas Comparativa de la Defensa em America Latina y Caribe*, 2017. Disponível em: <<http://www.resdal.org/atlas-2016.html>>. Acesso em: 24 de abril de 2018.

- **Área Secundária:** abrange o Mar do Caribe e o Pacífico Sul, entre o Canal de Beagle, o litoral da América do Sul, o meridiano 085°W, o paralelo do Canal do Panamá e

- Demais áreas do globo²⁶.

Logo, o planejamento espacial para o mar é de extrema relevância para que a MB possa cumprir suas missões e integrar as políticas públicas de defesa em prol da soberania do Estado. Dentro desse cenário, o estudo da Política Nacional para os Recursos do Mar (PNRM), por meio dos princípios de cooperação para segurança e defesa do Atlântico Sul, com base nos preceitos do Planejamento Espacial Marinho é fundamental (assim como as demais políticas citadas nesse ensaio). A cooperação, nesse processo de aprendizagem de instrumentos políticos na área de segurança e defesa, propicia novos rumos na área de pesquisa no contexto da Ciência Política, Relações Internacionais e dos Estudos Estratégicos, abordando mecanismos de políticas públicas integradas, com vistas à salvaguarda do espaço marítimo brasileiro. Neste sentido, o oceano e seus recursos podem ser considerados estratégicos para o entendimento do Planejamento Espacial Marinho. A utilização e o sentido estratégico que os recursos oceânicos representam para cada Estado costeiro são diferenciados. O valor e a utilização dos recursos naturais,

26 ROTH, Luiz Carlos de Carvalho. Contribuições para a formulação de uma Estratégia Marítima pelos Estados Unidos. In: TAYLOR, Paul D. (Org.). *Perspectivas sobre Estratégia Marítima: ensaios das Américas, a nova Estratégia Marítima dos EUA e comentário sobre “Uma Estratégia Cooperativa para o Poder Marítimo no Século XXI”*. Newport: Naval War College Press, s/d. – Capítulo 9, p.83-93. Ver também: BRASIL. Ministério da Defesa. Livro Branco de Defesa Nacional. Brasília, 2012 – Capítulo 2, p.35.

provenientes do ecossistema costeiro-oceânico, são dotados de uma perspectiva que envolve tanto o progresso tecnológico, já dominante em alguns Estados, como a desinformação que possuem os Estados com baixa capacidade tecnológica. Neste aspecto, observa-se que pouco vale dispor de um ambiente costeiro-oceânico sem aliá-lo ao fator tecnologia. Não obstante, acentua-se que o oceano é uma fonte de riquezas, que passa por imensas reservas de nódulos polimetálicos e recursos energéticos em suas plataformas continentais, além de ser uma via privilegiada de comunicação e abastecimento. Conforme regulamentação da PNRM o estudo da biodiversidade, relativo aos recursos oriundos dos oceanos, mares e regiões adjacentes, deve ser ordenado através de planos e programas específicos, visando o desenvolvimento considerado sustentável (ou ao menos compensatório) deste ecossistema (MARRONI, 2013).

O interesse pelo conhecimento detalhado de uma política pública, direcionada a este fim, objetiva a participação mais ativa entre agentes do governo, acadêmicos, técnicos e comunidades ribeirinhas. Assim, pressupõe-se que essa política se mantém aberta ao pluralismo de ideias e propostas. Dahl e Lindblom (1971) afirmavam que o direcionamento democrático é duplo, ou seja, consiste em uma condição a ser atingida e de um princípio que oriente o procedimento para atingi-lo. Então, a corrente ideal é o apoio ou a estrutura de inter-relação entre o conhecimento prático e o científico.

Considerando-se esta realidade, a demarcação dos novos espaços oceânicos, aprovados pela Comissão de Limites da Plataforma Continental (CLPC) e avalizados pela Autoridade

Internacional dos Fundos Marinhos, elevou o Brasil a um patamar de liderança no Atlântico Sul, face à imensa área azul que possuirá por direito, mas que deverá ser ajustada a modernas tecnologias, adequadas à área oceanográfica, conforme diretrizes estabelecidas pela Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar (CNUDM). E mais, o Brasil necessita de um sistema político eficaz para a proteção e utilização sustentável desses recursos, cuidando da segurança nacional através da reestruturação das Forças Armadas, responsáveis pela defesa do território brasileiro em terra, céu e mar (MARRONI, 2013).

Entretanto, é importante lembrar que a política pública pode ser considerada de diversas formas, acoplados a filosofias e direcionamentos diferenciados. Por este motivo, formam-se correntes distintas entre si, mas com um objetivo único: o direcionamento democrático de estratégias e ações para o ordenamento de um determinado espaço ou contingente de pessoas. Dentro do dimensionamento de modelos conceituais, apoia-se no entendimento das políticas integrativas de segurança e defesa com preceitos, portanto, do Planejamento Espacial Marinho.

Dessa forma é importante entender experiências cooperativas salutares, como é o caso de projetos em desenvolvimento na União Europeia. Exemplificando essa questão, salienta-se que²⁷

27 Cf. COMUNICAÇÃO da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comitê Econômico e Social Europeu e ao Comitê das Regiões, desenvolver uma estratégia marítima para a Região Atlântica. *COMISSÃO EUROPEIA. COM(2011) 782 final*. Bruxelas,

[...] os institutos de investigação marítima, de ambos os lados do Atlântico, estão em boas condições para aprofundar o conhecimento sobre o que a riqueza da biodiversidade dos oceanos pode, ainda, oferecer em termos de alimentos, combustíveis e produtos farmacêuticos, preservando, simultaneamente, as suas funções ecossistêmicas. A sua cooperação é cada vez maior para preparar novas iniciativas de programação conjunta, com vistas a partilhar o trabalho entre os programas nacionais de investigação marinha. Embora tenha sido difícil construir parcerias transatlânticas devido à necessidade de ajustar o calendário das possibilidades de financiamento, a Comissão procurará definir modalidades que permitam aos organismos, de ambos os lados do Atlântico, contribuir para projetos conjuntos.

Associando-se, portanto, às diretrizes da PNRM, condicionante aos pressupostos estabelecidos pelo estudo do Planeamento Espacial Marinho, compreende-se a necessidade de estudos políticos que envolvam a segurança do Atlântico Sul em todos os seus aspectos, principalmente aos que tangem os económicos, políticos e sociais. É importante a difusão de grupos de estudos multidisciplinares voltados ao mar, partindo do princípio que a compreensão desse ecossistema é norteadora de várias abordagens dos setores da sociedade brasileira, de outros Estados e, também, da comunidade internacional. Por isso, compreender como a Cooperação em Segurança Internacional e Defesa Nacional se inter-relacionam com o marco teórico advindo do estudo do Planeamento Espacial Marinho, em consonância com políticas integrativas nacionais, para a segurança e defesa no Atlântico Sul é o desafio que se apresenta.

Para tanto, deve-se elucidar como, em um mundo pós-Guerra Fria, com a securitização, cada vez maior, de temas de *low politics*, o Brasil tem se posicionado por meio de suas principais políticas públicas (política de defesa e cooperação) quanto ao seu espaço marítimo. Isso passa, também, pela compreensão de como o Estado tem utilizado a dissuasão no controle de áreas litorâneas e oceânicas, principalmente no que concerne às recentes descobertas de recursos não-vivos e vivos no Atlântico Sul (VIOLANTE, 2017).

4. Considerações Finais

No decorrer deste ensaio, percebeu-se a importância da interrelação de diversas áreas para o entendimento de planejar o espaço marinho. A maior dificuldade, na reflexão de um tema que envolve áreas diversas do conhecimento, implica, em termos conceituais, na adequação do uso de terminologias que geram, por vezes, incompreensão acadêmica, como é o caso do estudo do planejamento marinho e/ou marítimo.

Neste estudo, ao propugnarmos pelo uso do conceito do Planejamento Espacial Marinho em relação a políticas integrativas de defesa e segurança no Atlântico Sul, incorporou-se, de forma subjetiva, o planejamento do espaço marítimo. Quando se fala em marinho, associamos à diversidade e riqueza advinda do ambiente marinho. Porém, a importância do estudo do Planejamento Espacial Marinho vem alocada à resolução de conflitos decorrentes das interações entre os usos humanos (por exemplo, pesca, aquicultura, navegação, turismo, produção de energia renovável, mineração marinha, defesa militar) e entre

usos e ambiente marinho. Isso leva-nos à concepção de que o planejamento marítimo é aquele ao qual é necessária a gestão de um processo público, para analisar e alocar a distribuição espacial e temporal das atividades humanas nas áreas marinhas e para alcançar objetivos ecológicos, econômicos e sociais que, geralmente, são especificados por meio de um processo político. Trata-se do trinômio: Política, Planejamento e Gestão sustentável dos recursos.

Nesse contexto teórico foi proposto que o estudo do Planejamento Espacial Marinho se aplica na multidisciplinaridade da Ciência Política, abarcando as Relações Internacionais e os Estudos Estratégicos, ao demandar a elaboração de estudos compreendendo a área da defesa e da segurança.

De acordo com Figueiredo (2015), os termos “defesa e segurança” não devem ser considerados como sinônimos de Estudos Estratégicos. Um e outro portam conteúdos conceituais próprios. Enquanto os Estudos Estratégicos guardam uma acepção mais ampla, defesa e segurança (em suas mais complexas e diversas definições) estariam incluídas na área dos Estudos Estratégicos. Independente das peculiaridades desses termos utilizados, o mais importante é o conteúdo dos estudos e não as classificações políticas sobre temas, áreas ou disciplinas acadêmicas.

Com o término da Guerra Fria, os Estudos Estratégicos deixaram de ser debatidos apenas por militares. Nos últimos 30 anos, houve uma multiplicação dos centros de estudos ligados à segurança e defesa. Com isso, as universidades e a sociedade

civil têm caminhado em sintonia com temas (cada vez mais) necessários à estratégia nacional, ao procurar conjugar a cooperação e a dissuasão em uma estratégia crível para a defesa e a projeção internacional do Brasil como Nação soberana. Esta estratégia deve visar à perspectiva maior de conflitos e cooperação, frente às atuais ameaças. É por meio da defesa que ações são aplicadas em uma estratégia de manutenção de poder, diante de atores com maior força e interesses distintos.

De forma particular, o que foi apresentado nesse estudo/ensaio visa à ampliação dos espaços de debate, com a perspectiva da criação de novos núcleos de pesquisa sobre a Defesa Nacional, suas questões transfronteiriças e Planejamento Espacial Marinho. Isso é relevante, pois incorporam novas dinâmicas regionais, somando à pluralidade de visões, temas, problemas e soluções entre civis e militares, universidade e a sociedade como um todo.

Ao final destas reflexões pôde-se constatar que o objetivo principal de interrelacionar conceitos sobre Cooperação, Segurança e Defesa do Atlântico Sul, a partir dos subsídios apresentados pelo Planejamento Espacial Marinho em torno das políticas integrativas nacionais, como a PND, a END, o LBDN e a PNRM, foi alcançado. Com isso, espera-se que, em curto espaço de tempo, sejam estabelecidos novos grupos e linhas de pesquisa em instituições de ensino de nível superior que estudam o mar por outros vieses, garantindo o incentivo à continuidade do debate entre civis, militares e universidades, no estabelecimento de uma estratégia de desenvolvimento para o Brasil, que passa, indiscutivelmente, pela análise apurada dos

eventos contemporâneos no país e no mundo, para a resolução de problemas e a solução das vulnerabilidades apresentadas na defesa e segurança no espaço marinho brasileiro, pois, sem dúvida, o setor de defesa é o que possui menos interações nesse processo.

5. Referências Bibliográficas

ASSIS, Kleber Luciano de. Aula inaugural do Almirante de Esquadra, então Chefe do Estado-Maior da Armada, intitulada “A Marinha do Brasil: Aspectos Estratégicos”, para os cursos da Escola Naval de Guerra do Brasil, em 5 de março de 2007. Disponível em: <www.egn.mar.mil.br/eventos/ocorridos/2007/aulaInauguralCEMA.zip>. Acesso em: 08 de julho de 2018.

ATLAS Comparativa de la Defensa em America Latina y Caribe, 2017. Disponível em: <<http://www.resdal.org/atlas-2016.html>> Acesso em 24 de abril de 2018.

BELÉM STATEMENT ON ATLANTIC RESEARCH AND INNOVATION COOPERATION. Disponível em: <https://ec.europa.eu/research/iscp/pdf/belem_statement_2017_en.pdf>. Acesso em: 20 de junho de 2018.

BLOWER, André Marcus. A UNASUL e a Relação Civil-Militar no Brasil. Dissertação (Mestrado em Estudos Estratégicos da Defesa e da Segurança) – Universidade Federal Fluminense, Instituto de Estudos Estratégicos, 2014.

BRASIL. Comissão Interministerial para os Recursos do Mar (CIRM). Política Nacional para os Recursos do Mar (PNRM). Brasília, 2005.

BRASIL. Ministério da Defesa. Estratégia Nacional de Defesa (END). Brasília, 2012.

BRASIL. Ministério da Defesa. Livro Branco de Defesa Nacional (LBDN). Brasília, 2012.

BRASIL. Ministério da Defesa. Política Nacional de Defesa (PND). Brasília, 2012.

BUZAN, Barry; HANSEN, Lene. A Evolução dos Estudos de Segurança Internacional. São Paulo: Ed. Unesp, 2012.

BUZAN, Barry; WAEVER, Ole; WILDE, Jaap de. Security: a New Framework for Analysis. Londres: Lynne Rienner Publishers, 1998.

CEDEAO. Comissão Econômica dos Estados da África do Oeste. Relatórios Gerais das Cúpulas de Chefes de Estado. Abuja, 2015; 2018. Disponível em: <<http://www.ecowas.int/category/noticia/informacao-cedeao/?lang=pt-pt>>. Acesso em: 07 de agosto de 2018.

COMMISSION OF THE EUROPEAN COMMUNITIES, Green Paper, Towards a Future Maritime Policy for the Union: A European Vision for the Oceans and Seas, COM, 275 Final, Brussels, 2006.

COMUNICAÇÃO da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comitê Econômico e Social Europeu e ao Comitê das Regiões desenvolver uma estratégia marítima para a Região Atlântica. COMISSÃO EUROPEIA. COM (2011) 782 final. Bruxelas, 21.11.2011. Disponível em: <<https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/?uri=CELEX%3A52012AE1298>>. Acesso em: 15 de julho de 2018.

DAHL, Robert; LINDBLOM, Charles. Política, Economia

e Bem Estar Social. Rio de Janeiro, RJ: Ed. Lidador, 1971. (Coleção Societas).

DEFESA, Desenvolvimento e Sociedade. Entrevista do Ministro Raul Jungmann à Revista Aerovisão em Janeiro de 2017. Sítio do MD. Disponível em: <<https://www.defesa.gov.br/artigos-e-entrevistas-do-ministro/171-menu-superior/area-de-imprensa/artigos-e-entrevistas-do-ministro/29168-defesa-desenvolvimento-e-sociedade>>. Acesso em: 16 de agosto de 2018.

EUROPEAN PARLIAMENT & COUNCIL (EPC), Directive 2014/89/EU of the European Parliament and of the council of 23 July 2014 establishing a framework for maritime spatial planning, J. Eur. Union L257 (2014) 135–145.

FIGUEIREDO, Eurico de Lima. Globalização, Neoliberalismo e a Estratégia do Poder: os jogos não são feitos. Trabalho apresentado na mesa sete: Implicações estratégicas e comerciais no cenário mundial. Seminário Internacional Hegemonia e Contra Hegemonia: os Impasses da Globalização e os Processos da Regionalização. Rio de Janeiro, v.22, 2003.

FIGUEIREDO, Eurico de Lima. Pensamento Estratégico Brasileiro – Discursos. Rio de Janeiro: Editora Luzes – Comunicação, Arte & Cultura. 2015.

GISSI, Elena; VIVERO, Juan Luis Suarez de. Exploring Marine Spatial Planning Education: Challenges in structuring. Marine Policy, 74, p.43–57, 2016. DOI: <https://doi.org/10.1016/j.marpol.2016.09.016>.

INFORME sobre la Cooperación Transfronteriza e Interregional. Comisión de Política Regional, Parlamento Europeo, EU, 1997. Disponível em: <<http://www.europarl.europa.eu/sides/>

getDoc.do?pubRef=-//EP//NONSGML+REPORT+A4-1997-0161+0+DOC+PDF+V0//ES>.

JOINT Communication to the European Parliament, the Council, the European Economic and Social Committee and the Committee of the Regions. High Representative of the Union for Foreign Affairs and Security Policy. European Commission. Brussels, 10.11.2016 JOIN (2016) 49 final. Disponível em: <https://ec.europa.eu/maritimeaffairs/sites/maritimeaffairs/files/join-2016-49_en.pdf>.

KELLY, Christina; ELLIS, Geraint; FLANNERY, Wesley. Conceptualising change in marine governance: Learning from Transition Management. *Marine Policy*, 95, p.24-35, 2018.

MARINE SPATIAL PLANNING PROGRAMME. United Nations, Educational, Scientific, and Cultural Organization (UNESCO); Intergovernmental Commission (IMO), 2017. Disponível em: <<http://msp.ioc-unesco.org/>>. Acesso em: 10 de julho de 2018.

MARITIME SPATIAL PLANNING GOES GLOBAL: European Commission and IOC-UNESCO to develop new international guidelines. Disponível em: <https://ec.europa.eu/maritimeaffairs/press/maritime-spatial-planning-goes-global-european-commission-and-ioc-unesco-develop-new_en>.

MARRONI, Etienne Villela. Política Internacional dos Oceanos: caso brasileiro sobre o processo diplomático para a plataforma continental estendida. Tese de Doutorado. Programa de Pós-Graduação em Ciência Política. Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 2013. 361f.

MARRONI, Etienne Villela. The Importance of Public Policy for Blue Amazon Marine Spatial Planning. *Development*

Studies Research. Routledge. Vol.1, N.1, 161–167. 2014. DOI: <http://dx.doi.org/10.1080/21665095.2014.919233>.

MENEZES, Roberto Goulart; RIBEIRO, Claudio Oliveira. A cooperação sul-sul revisitada: a política externa do governo Lula da Silva e o desenvolvimento africano. Anais do I Circuito de Debates Acadêmicos. Brasília: IPEA, 2011. Disponível em: <<http://www.ipea.gov.br/code2011/chamada2011/pdf/area10/area10-artigo12.pdf>>.

NYE, Joseph S. O Futuro do Poder. Tradução de Magna Lopes. São Paulo: Benvirá, 2012.

OTAN/NATO. North Atlantic Treaty Organization (NATO). Disponível em: <<https://www.nato.int/docu/review/Topics/PT/Strategic-Concept.htm>>. Acesso em: 15 de julho de 2018.

PLANO DE AÇÃO PARA UMA ESTRATÉGIA MARÍTIMA NA REGIÃO ATLÂNTICA - Para um crescimento inteligente, sustentável e inclusivo - Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comitê Econômico e Social Europeu e ao Comitê das Regiões. Comissão Europeia. Luxemburgo: Serviço das Publicações da União Europeia, 2013. ISBN: 978-92-79-31148-2. DOI: 10.2771/28062

ROTH, Luiz Carlos de Carvalho. Contribuições para a formulação de uma Estratégia Marítima pelos Estados Unidos. In: TAYLOR, Paul D. (Org.). Perspectivas sobre Estratégia Marítima: ensaios das Américas, a nova Estratégia Marítima dos EUA e comentário sobre “Uma Estratégia Cooperativa para o Poder Marítimo no Século XXI”. Newport: Naval War College Press, s/d. – Capítulo 9, p.83-93.

UNESCO. Intergovernmental Oceanographic Commission, Marine Spatial Planning Initiative, 2014. Disponível em:

<http://www.unesco-ioc-marinesp.be/marine_spatial_planning_msp>. Acesso em: 18 de julho de 2018.

UNESCO. Marine Spatial Planning Initiative. MSP Around the World, 2015. Disponível em: <http://www.unesco-iocmarinesp.be/msp_around_the_world/united_states_rhode_island>. Acesso em: 18 de julho de 2018.

UNESCO-IOC: MSPglobal. Disponível em: <<http://msp.ioc-unesco.org/about/msp-at-unesco/>>.

VIOLANTE, Alexandre Rocha. Política Externa, Política de Defesa e Cooperação Sul-Sul como Grande Estratégia na África Ocidental: um Estudo de Caso em Cabo Verde e São Tomé e Príncipe. Dissertação (Mestrado em Estudos Estratégicos da Defesa e da Segurança) – Universidade Federal Fluminense, Instituto de Estudos Estratégicos, 2017.

VIVERO, Juan Luis Suarez de. Planejamento Espacial Marinho. Comunicação Pessoal, 2018. (mimeo.).

VIVERO, Juan Luiz Suárez de (Ed.). Maritime States: how the oceans influence the new world geopolitical order. Geomar - Marine Plan. 2017. Disponível em: <www.marineplan.es>. Acesso em 09 de agosto de 2018.

VIVERO, Juan Luiz Suárez de; MATEOS J.C. Rodríguez; FLORIDO, D.C. Geopolitical factors of maritime policies and marine spatial planning: State, regions, and geographical planning scope, *Marine Policy* 33, p.624–634, 2009. DOI: <https://doi.org/10.1016/j.marpol.2008.12.010>

VIVERO, Juan Luiz Suárez de; MATEOS, J.C. Rodríguez. Ocean governance in a competitive world. The BRIC countries as emerging maritime powers—building new geopolitical scenarios. *Marine Policy*, 34(5), p.967-978, 2010.